



PROTOCOLO

Nº: 169 / 26
DATA: 23/03/26
HORÁRIO: 17:53 H
ASSINATURA: [assinatura]
IDENTIFICAÇÃO:

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2026

MARIA GARCIA RIBEIRO, filha de Elvira Coelho Garcia e João Garcia, nasceu em uma família simples e humilde, mas com uma força interior que ninguém poderia imaginar. Desde muito jovem a vida lhe impôs desafios que para muitos seriam impossíveis de superar. Aos 13 anos ela engravidou. A gravidez foi um choque para todos ao seu redor, mas em vez de afastar sua mãe a apoiou incondicionalmente, ajudando a criar o filho e a fazer com que Maria seguisse em frente.

Com o tempo, Maria, uma mulher negra, viu sua juventude ser moldada pela maternidade precoce e pelas dificuldades de ser mãe tão jovem. A sociedade, com seu preconceito enraizado, não olhava com bons olhos a história de uma menina mãe, negra, vivendo em um contexto de desigualdade. Mas Maria, com sua fé inabalável e sua força de caráter, nunca se deixou abater.

Aos 18 anos, ela engravidou novamente. Militino Ribeiro, homem de uma família de posses, cheia de preconceitos. A diferença de classe social, cor e mãe solteira foram obstáculos enormes. A família do rapaz não queria que ele assumisse a paternidade e muito menos se casasse com ela, mas ele contra a vontade da família decidiu seguir seu coração. Enfrentou o preconceito e os julgamentos e com coragem casou-se com Maria. Juntos, formaram uma família que seria marcada por dificuldades, mas também por muito amor e superação.

Além do filho que ela já tinha, tiveram mais uma menina e 2 dois meninos, somando quatro no total: Paulo Sergio Henrique Garcia, Miltino Anselmo Ribeiro, Silvania Ap. Ribeiro e Sergio Anselmo Ribeiro, três do casal e um somente de Maria. Apesar das adversidades, Maria e seu esposo construíram uma vida juntos, enfrentando o preconceito da sociedade e os desafios diários de uma vida simples, mas repleta de amor mesmo ele sendo um homem ríspido, ela era apaixonada no MERETINO como ela mesmo o chamava. Ela sempre foi uma mãe dedicada, mesmo com os problemas que surgiam, sempre colocando seus filhos em primeiro lugar.

Maria continuou sua vida com fé, sempre buscando apoio na igreja e mantendo sua devoção, que era sua maior fonte de força. Ela rezava o terço todos os dias, ajudava na igreja, mesmo não sabendo ler e escrever, auxiliava na coroação, limpeza, com isso se tornou um pilar para a comunidade de São Pedro. Era um exemplo de fidelidade e comprometimento onde não perdia nem uma celebração, portanto tinha seu lugar demarcado no banco da igreja, era o último banco da fileira no segundo lugar. Mesmo nos momentos de dor e dificuldades sua fé nunca vacilou e ela sempre acreditou que Deus estava com ela, guiando seus passos.

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



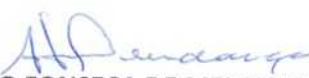


Maria desde cedo tinha saúde frágil, sempre lutando pela sua sobrevivência. Aos 42 anos, os problemas na saúde de Maria começaram a piorar, mas antes de sua partida, teve a graça de poder ver seus filhos crescidos e com um futuro que ela sabia que seria melhor do que o dela. Eles, hoje, lembram da força, coragem e fé de Maria que foi além de todas as adversidades da vida. Sua história não é apenas de sofrimento, mas de resistência, superação e amor incondicional.

Hoje a rua onde Maria Garcia Ribeiro morava agora carregará seu nome, um símbolo da luta e dedicação dessa mulher que mesmo diante de tantas dificuldades, sempre acreditou em um futuro melhor para seus filhos. Sua morte, embora muito cedo, foi o encerramento de um ciclo de luta, mas também de amor. Maria deixou para seus filhos o legado de uma vida vivida com dignidade e fé, mostrando a todos ao seu redor que a cor da pele, as dificuldades financeiras ou os preconceitos da sociedade não são barreiras para o amor, a coragem e a fé.

Diante do exposto, solicito aos nobres edis a aprovação deste Projeto de Lei.

Muniz Freire/ES, 23 de março de 2026


ARISIO FONSECA DE MENDONÇA

Vereador



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE MUNIZ FREIRE-ES., SANTO

CELIO AMERICO BATLER, Oficial do
Registro Civil (em Exercício)

CERTIDÃO DE ÓBITO

1ª via

CERTIFICO que, nesta data, às fls 199vº, do li-
vro 09-C====, sob nº 1.440==== de ordem, foi lavrado o Óbito de
"MARIA GARCIA RIBEIRO"====, do sexo feminino====
ocorrido no dia 22- / 03- / 1998====, às 08:00- horas, em HOSPITAL
EVANGÉLICO DE GACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.====
sendo filho(a) de: JOÃO ANTONIO GARCIA e ELVIRA COELHO GARCIA.====

Declarante MILITINO RIBEIRO====. O atestado afirmado
por Dr. JOSÉ ROGÉRIO MENDES GLÓRIA====, que deu como causa da mor-
te CHOQUE SÉPTICO e ANEXIA PROLONGADA.====

Expedida nos termos da Lei nº 9.534 (sem custas)
do Art. 19, da Lei Federal nº 6.015/73.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.

MUNIZ FREIRE, 3- de março---- de 1998


OFICIAL DO REG. CIVIL





PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2026

**“DENOMINA RUA NO DISTRITO DE SÃO PEDRO,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **“Rua Maria Garcia Ribeiro”**, o trecho com início no imóvel de nº 04.01.001.0077.002 finalizando no encontro com a Rua João Vicente, onde se encontra a inscrição nº 04.01.001.0408.001.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de março de 2026


ARISIO FONSECA DE MENDONÇA

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE

